



PORTARIA Nº 25/2025

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

- Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos referente aos fatos constantes no protocolo nº 9772/2024, tendo no polo passivo a servidora M.M.L.K, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, residente neste Município.
- Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores, Caroline Louize da Fonseca Silva Portela, Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio e Hellan Henrique Marostica, sob a presidência da primeira.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal